



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.656, de 05 de fevereiro de 2024.

*“Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

- **Ademir Vitorino da Silva** (RG nº 10.590.056-4);
- **Engº Alessandro Roberto de Camargo Moraes** (RG nº 30.153.647-8);
- **Anna Luiza Aymberé** (RG nº 49.968.216-6);
- **Carlos Eduardo da Silva** (RG nº 54.302.880-X);
- **Miguel Arcangelo Picoli** (RG nº 15.211.944-9);
- **Sueli Aparecida Camargo Dalbello** (RG nº 19.976.534).

**Art. 2º** - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de **autoridade fiscal**.

**Art. 3º** - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.568 de 09 de agosto de 2023.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portarias

#### Portaria nº 928, de 05 de fevereiro de 2024.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 108/2024;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Wallace Tebaldi Menon**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.562.803-3 e CPF nº 415.674.018-80, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Engenheiro Civil I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 08A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 929, de 05 de fevereiro de 2024.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.943/2023;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Vitoria Mariana Bueno**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.142.915-4/SSP/SP e CPF nº 502.579.688-14, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 3 de 5

**lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Técnico em Enfermagem**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022; Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com a carga horária 40 horas semanais, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IV- Serviços de Apoio à Saúde.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 930, de 05 de fevereiro de 2024.

**“Autoriza conselheiro a conduzir veículo da frota municipal, destinado ao uso do Conselho Tutelar.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 101/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o conselheiro tutelar **Edmundo Fideles do Nascimento**, portador do RG nº 28.594.400-9/SSP/SP e da CNH nº 05073058079, a conduzir veículo pertencente à frota municipal destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 931, de 05 de fevereiro de 2024.

**“Autoriza conselheiro a conduzir veículo da frota municipal, destinado ao uso do Conselho Tutelar.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 101/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a conselheira tutelar **Maria Cristina da Cunha Leme**, portadora do RG nº 12.398.063-X/SSP/SP e da CNH nº 022579481-60, a conduzir veículo pertencente à frota municipal destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/11/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/02/2024 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 07/02/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 4 de 5

Morungaba, 06 de fevereiro de 2024.

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

Prefeito Municipal

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 5 de 5

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 1892/11/24**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “ Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL” , conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2024, para as empresas a saber:

Item	Código	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
7	019.000.713	NOTEBOOK Marca: LENOVO / V14	UN	1	3.518,00	3.518,00
8	019.000.828	PROJETOR MULTIMIDIA Marca: CO-W01	UND	1	8.194,00	8.194,00
10	013.004.002	SMARTPHONE Marca: GALAXY / M53	UNID	1	2.762,00	2.762,00
		Total do Proponente				14.474,00
Item	Código	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
9	013.004.001	DRONE Marca: VANT DJI AIR 2S FLY MORE COMBO	UNID	1	10.756,40	10.756,40
		Total do Proponente				10.756,40

**Itens Desertos/Fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12**

MORUNGABA - SP, 01 de fevereiro de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL